

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

**Ata da 03ª Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Estância
20/02/2024.**

**Presidente Cristóvão Freire dos Santos
Secretário Alinete Soares Cardozo**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 17h 40, na sede da Câmara Municipal, à Rua Gumercindo Bessa, s/n, neste município, havendo número legal de Vereadores em Plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comparecendo os Sres. Vereadores desta Casa, exceto os Sres. Artur Oliveira Nascimento, José Paes dos Santos, Matheus Machado dos Santos, Misael Dantas Soares e Pedro Kaique Freire Menezes.

ORDEM DO DIA

- Em única discussão e votação Projeto de Lei nº 05/24. Fizeram uso da Tribuna os Sres. Vereadores: Isaías de Jesus Santos, Sandro Barreto Gomes, Raimundo Ascendino Hora Soares e José Evandro Machado Soares. O Sr. Vereador Isaías de Jesus Santos, levantou questão pela Ordem, para mostrar infração do art. 220, inciso 14, do Regimento Interno desta Casa e logo após fez uso da Tribuna por 03 minutos para justificar seu voto. Em votação, aprovado por unanimidade.
- Em única discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 02/24. Fizeram uso da Tribuna os Sres. Vereadores: Isaías de Jesus Santos, Sandro Barreto Gomes, José Evandro Machado

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

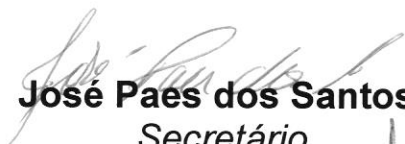
Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Soares, Raimundo Ascendino Hora Soares e Flávio Emídio Brasil Santos. Em votação, aprovado por 10 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão extraordinária para logo mais às 18h40, para apreciar e votar a Redação Final do Projeto de Lei nº 05/24 e do Projeto de Lei Complementar nº 02/24, e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, o que fiz Eu, Lígia Maria Santos Brito, Diretora da Secretaria desta Câmara, por ordem do Sr. Secretário, na forma regimental. Esta Ata após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.


José Paes dos Santos
Secretário


Cristóvão Freire dos Santos
Presidente